



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal

ESTADO DO PARANÁ

Praça Padre Aurélio Basso, 378 - Fone / PBX (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021

CEP 86.630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.052/2006

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Padre Euclides Ignotti de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública, a ASSOCIAÇÃO CULTURAL PADRE EUCLIDES IGNOTTI, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Centenário do Sul, Estado do Paraná.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 21 de Junho de 2006.

REGISTRADO

No Livro N.º Em / / 19

da Página N.º

PUBLICADO

Tribuna do Norte

n 22 / 06 2006

Lucilla
ASSINATURA

VERALICE PAZZOTTI
VERALICE PAZZOTTI
PREFEITA MUNICIPAL